



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

LEI Nº 030/94, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"Dispõe sobre a Criação de Escola Rural e dá outras Providências".

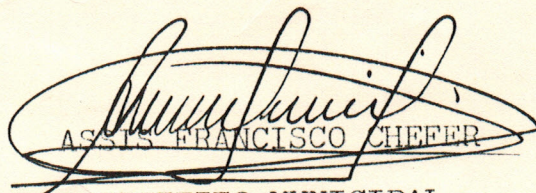
A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Escola Municipal Rural a saber:

I - Escola Municipal Rural Santa Fé, na Fazenda Juá - Ilha do Formoso com Javaé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.994 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Lagoa da Confusão-To., 22 de fevereiro de 1.994.


ASSIS FRANCISCO CHEFFER
PREFEITO MUNICIPAL